DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bonito – Poder Executivo – Ano 1 – Nº 206 – Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026.

Marcos Abrahão
Prefeito
Carlos Magno Albino Pereira
Vice-Prefeito
Marcos Abrahão Filho
Chefe de Gabinete
Luis Henrique M. Valente
Secretário Municipal de Governo
Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Isabela Oliveira Taveira
Secretária Municipal de Comunicação Social
José Américo dos Santos (Interino)
Secretário Municipal de Fazenda
Humberto Alexandre B. Costa Ramos
Secretário Municipal de Planejamento – Coordenação Geral e Gestão
Marcos Abrahão Filho (Interino)
Secretário Municipal de Educação
Sidney de Souza Moraes
Controlador Geral do Município
Maximiliano Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Cintia Fernanda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Davi Melo Dias (Interino)
Secretário Municipal de Agricultura
José Américo dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Vitor Vale Nogueira da Silva
Procurador Geral do Município
Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Tiago Bistenik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Eucimar Mendonça Valente Abrahão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Diego Aldano da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Ricardo Abrahão Flores
Secretário Municipal de Turismo
Christiano Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
Alex Teixeira Nunes
Secretário Municipal de Transporte
Tiago Bitesnik aa Silva Almeida (Interino)
Secretário Municipal de Assistência Social
Ayla Bragança
Secretária Municipal de Inclusão Social
Leandro Luis de Melo Osawa
Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos
Davi Melo Dias
Ciência, Tecnologia, Inovação E Sustentabilidade
Marlene Carvalho da S. Pereira
Secretária Municipal Da Mulher
Sonara Amaral Fonseca
Presidente do IPREVIRB
Paulo Cesar Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2190/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2158/2026, de 03 de novembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 04 de novembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2191/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Permanente de Análise de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções e Desvio de Função,** que fica assim constituída, a contar de 31 de outubro de 2026:

Presidente: Soraide dos Santos Borges Torres Motta

Secretária: Vera Nívea Bezz Quintanilha

Membros: Lívia de Araújo Gonçalves Moraes

Cosme Augusto Dias Ribeiro

Débora de Aguiar Cezar

Jaqueline Jordão Parreiras

Mariana Botelho Palaio

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 04 de novembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2192/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **EDILAINE SOUZA CORDEIRO NEVES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 30 de outubro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 04 de novembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2193/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CLAUDIO LIMA BATISTA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 30 de outubro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 04 de novembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2194/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 45, Inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO**, com vigência a contar de 31 de outubro de 2026:

Presidente: FABIANO DE SÁ SOUZA MELLO

Secretário: VERÔNICA BRAGA DA COSTA

Membro: MARCOS FERNANDO DA FONSECA FILHO

Membro: FERNANDA FONSECA COUTINHO

Membro: TACIANA DOS REIS OLIVEIRA

Membro: LUIZ GUSTAVO DE ASSIS MIRANDA

Membro: YASMIN CASTRO

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 04 de novembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2195/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 45, Inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CONVÊNIOS**, com vigência a contar de 31 de outubro de 2026:

Presidente: Maria Fernanda Faria Monvoisin

Secretária: Raquel Melo Dias de Jesus Cruz

Membro: Paulo Roberto Sardinha Junior

Membro: Andreia Quirino Marques Duarte

Membro: Ezequiel Fonseca das Chagas

Membro: André Luiz Valente Mendes

Membro: Dilma Marins Ribeiro

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 04 de novembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2196/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2155/2026, de 03 de novembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 04 de novembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA N.º 2197/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Controle de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis,** com seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2026:

Presidente: Paula D'Avila Wolf
Secretária: Marilza Silva Nascimento
Membros: Cláudio Luiz Machado Gonçalves
Magnum da Silva Souza Costa
Nathalia Moraes Silva Nunes

Art. 2º- Compete a Comissão Permanente de Controle de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município de Rio Bonito;

II – Promover a avaliação e controle de bens integrantes do Patrimônio Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre a alteração enviada pela Controladoria Geral do Município e pelo Setor Contábil competente;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e/ou reposição;

VII – Realizar outras atividades correlatas.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 04 de novembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA N.º 2198/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CLEIDIMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO** da função de **SUPERVISORA DO PROGRAMA ESF**, prevista na Lei nº 1166, de 15 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de **1 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 04 de novembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2199/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **ADRIANA PEREIRA DA SILVA ROSA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE NÚCLEOS ESPORTIVOS**, Símbolo **AAD-1**, a partir de 11 de novembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 10 de novembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2200/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RENATO DA SILVA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE NÚCLEOS ESPORTIVOS**, Símbolo **AAD-1**, a partir de 11 de novembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 10 de novembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2201/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ISABELLA ALVES DE VASCONCELLOS PIMENTEL**, para o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE ESFs**, Símbolo **CC-1**, a contar de 07 de novembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 10 de novembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, ANO 1, Nº 201, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026, PÁGINA 01, DA PORTARIA Nº 2125/2026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ONDE SE LÊ: GERFSON PEREIRA PIEDA
LEIA-SE: GERFSON PEREIRA PIEDADADE

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO - RJ
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 044/2026

Dispõe sobre o prosseguimento do preenchimento das informações referentes aos exercícios de 2024 e 2025 no sistema Agiliza SUAS, observadas as ressalvas anteriormente aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Bonito – RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.590, de 25 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e de controle social da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 032/2025, de 30 de dezembro de 2025, publicada no jornal A Tribuna, edição nº 36582, referente à aprovação da prestação de contas do exercício de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 037/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bonito – Poder Executivo, Ano I, nº 060, de 1º de abril de 2026, referente à aprovação do Demonstrativo Sintético do Governo Federal – Prestação de Contas do exercício de 2025;

CONSIDERANDO que o Sistema Agiliza SUAS foi disponibilizado para o preenchimento das informações referentes aos exercícios de 2024 e 2025;

CONSIDERANDO que o assunto foi anteriormente apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, tendo sido aprovado com ressalvas, conforme parecer apresentado e deliberação registrada em ata;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos procedimentos de preenchimento das informações no Sistema Agiliza SUAS, observando as ressalvas, recomendações e orientações constantes no parecer anteriormente apresentado e aprovado pelo Conselho;

CONSIDERANDO a discussão e manifestação dos conselheiros por meio do grupo oficial de WhatsApp do CMAS, em razão de problemas na rede elétrica do prédio onde funciona o Conselho, ocasião em que os conselheiros participantes aprovaram o encaminhamento proposto, ficando registrada a abstenção da conselheira suplente Dra. Mariana;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o prosseguimento do preenchimento das informações referentes aos exercícios de 2024 e 2025 no Sistema Agiliza SUAS, considerando as deliberações anteriormente aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º O preenchimento das informações deverá observar integralmente as ressalvas, recomendações e orientações constantes no parecer anteriormente apresentado e aprovado pelo Conselho, mantendo-se válidas as observações e condicionantes nele estabelecidas.

Art. 3º Fica o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social autorizado a dar prosseguimento aos procedimentos necessários ao preenchimento das informações no Sistema Agiliza SUAS, em conjunto com os setores responsáveis da Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as deliberações do colegiado e as ressalvas anteriormente estabelecidas.

Art. 4º Os procedimentos realizados no Sistema Agiliza SUAS deverão ser apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social para ciência e acompanhamento, assegurando o exercício de suas atribuições de controle social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito – RJ, 03 de novembro de 2026.

Fabrício de Carvalho Baroni Porto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EXTRATO DO CONTRATO SEMAS N° 013/2026

Processo Administrativo nº.: 8.770/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO E EMPRESA INN RJ COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
Valor: R$ 31.501,10 (Trinta e um mil, quinhentos e um reais e dez centavos).
Data da vigência: 06 (seis) meses a contar do dia 12/08/2026.
Dispositivo Legal: Lei Federal n° 14.133/2021.

Rio Bonito, 10 de novembro de 2026.

Tiago Bitesnik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Assistência Social (Interino)
Mat. 2001821

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz emitir o seguinte ato de concessão:

ENQUADRAMENTO VERTICAL – ATO Nº 004/2026

Fica concedido aos(a) servidores(as) abaixo relacionados, lotados(as) nas suas respectivas Secretarias, o **Enquadramento Vertical** de acordo com os níveis do quadro abaixo, conforme previsto nas Leis Municipais nº 2640 e 2644 de 2024 e Lei Municipal nº 2568 de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL PRETENDIDO	PROCESSO	DATA DE ABERTURA DE PROCESSO
2408	CRISTINA DE CASTRO VICENTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	5	11.244/2025	29/10/2025
4429	GABRIELE MORAES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	8.972/2026	05/08/2026
4020	JULIANA DE MAGALHÃES FARIA	FISIOTERAPEUTA	2	9.113/2026	08/08/2026
3535	MELISSA DE SOUZA MORAES	TECNICO DE LABORATORIO	4	9.141/2026	10/08/2026
4441	PÂMELA DE ARAÚJO DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	9.165/2026	10/08/2026
1383	ROSIMERI MARIA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	9.276/2026	12/08/2026
4442	FABIANA FIGUEIREDO AMARAL GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	9.355/2026	13/08/2026
4462	CRISTIANE CONCEIÇÃO PAREDE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	9.489/2026	17/08/2026
2277	LUCIMAR DOMICIANO CUNHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	3	9.507/2026	18/08/2026
3954	SHARLLENE DE AZEVEDO XAVIER SÁ	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3	10.220/2026	01/09/2026
2710	JANES BRASIL DE SOUZA	ZELADOR	2	10.314/2026	03/09/2026
1893	MARCO AURELIO CORREIA ALVES	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	5	10.389/2026	07/09/2026
4479	DANIELE CAMPOS MOREIRA DE MOURA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	10.456/2026	08/09/2026
986	NEUSIMAR CARDOSO BARROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	10.513/2026	10/09/2026
3548	MARILZA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	10.596/2026	11/09/2026
3486	NATALIA OLIVEIRA ESTRELLA LABARRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	10.615/2026	11/09/2026
2647	DANIELE ARAUJO DE MOURA NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	10.719/2026	15/09/2026
2754	PAULO ROBERTO TAVARES JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	10.750/2026	16/09/2026
4440	NELSON MARIA DE FRANÇA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	10.819/2026	17/09/2026

Prefeitura de Rio Bonito, 10 de Novembro de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário de Administração
Matr. 3318